

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0133/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Portaria IFSP nº 2582, de 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0076/2020, de 26 de março de 2020, DESIGNANDO as servidoras Irlla Karla dos Santos Diniz e Maria Amélia Ferracciú Pagotto para a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à área de Matemática e Coordenador do

Curso

Alexandre Camargo Maia – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Bruna Carolina Rodrigues da Cunha – Docente vinculada à formação profissional Edivaldo Serafim – Docente vinculado à formação profissional Fabiana Bigaton Tonin – Docente da área de Linguagens Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagoga Gustavo Baptistella Leite da Silva - Representante da Coordenadoria de Extensão Irlla Karla dos Santos Diniz – Docente da área de Linguagens Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga Karlan Ricomini Alves – Docente vinculado à formação profissional

Karlan Ricomini Alves – Docente vinculado à formação profissional Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Docente da área de Ciências Humanas Maria Elisa de Castro Almeida – Docente da área de Ciências da Natureza Rolando Ruggiero – Docente vinculado à formação profissional

Art. 3º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP nº 2582, de 17 de julho de 2020.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA